



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA - P. ALEGRE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

FLS.	MATRÍCULA
1v	195.049

retorno em 15.07.2019 e 772416 em 15.07.2019.

PENHORA

De acordo com cópias de peças extraídas dos autos do processo número 001/1.05.0517165-5 (CNJ.:5171651-80.2005.8.21.0001), que tramitou pelo 2º Cartório de Sucessões desta Capital, complementadas por requerimento datado de 15 de julho de 2019, **foram os direitos hereditários sob o imóvel, penhorados por MONIQUE SÁ BRITO PADJEM**, brasileira, RG nº 1074467141, CPF nº 015.395.180-00, empresária, solteira e **CAROLINE SÁ BRITO PADJEM**, brasileira, RG nº 9072934491, CPF nº 970.068.310-91, empresária, casada, domiciliadas na Av. Itaqui nº 98/202, nesta Capital; **na ação movida contra LUIS HENRIQUE PADJEM**, brasileiro, RG nº 7003051062-SSP/RS, CPF nº 389.526.610-87, arquiteto, divorciado, domiciliado na Rua Alameda Raimundo Corrêa nº 184, Praça Japão, nesta Capital. Valor da dívida: R\$351.761,23 (trezentos e cinquenta e um mil, setecentos e sessenta e um reais e vinte e três centavos).

Emolumentos: R\$806,80 SELO - SDFNR: 0472.00.1900001.39524 = R\$61,40 **JM**

Registrador Substituto/Escrevente Autorizado: *[Assinatura]*

R-3/195.049(R-três/cento e noventa e cinco mil e quarenta e nove), em 1 de setembro de 2021.-

TÍTULO - Partilha - Meação -

TRANSMITENTE: Espólio de **IVONE PADJEM**, CPF nº 843.105.020-91, falecida em 16.05.2001.-

ADQUIRENTE: Espólio de **HENRIQUE PADJEM**, CPF nº 000.677.170-04, falecido em 17.12.2009.-

FORMA DO TÍTULO - Formal de partilha passado em 27 de maio de 2021, extraído dos autos do processo número 001/1.09.0360389-0 (CNJ.:3603891-52.2009.8.21.0001), da 2ª Vara de Sucessões desta Capital.-

IMÓVEL - PARTE IDEAL equivalente a 50% do imóvel objeto desta matrícula.-

VALOR - Atribuído **R\$ 200.850,00** e avaliado para efeitos fiscais em **R\$ 200.850,00**, em 13.05.2005, conforme fl. 20 do Processo. EMITIDA A DOI.-

CONDIÇÕES - Não constam.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **809.529**, em 23.08.2021.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): *[Assinatura]*

195.049
MATRÍCULA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA - P. ALEGRE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
 Porto Alegre, 01 de setembro de 2021

FLS.
2MATRÍCULA
195.049

EMOLUMENTOS - NIHIL -AJG- Selo de Fiscalização 0472.00.2100001.38679 - DMB
R-4/195.049(R-quatro/cento e noventa e cinco mil e quarenta e nove), em 1 de setembro de 2021.-

TÍTULO - Partilha - Legítima -

TRANSMITENTE: Espólio de **IVONE PADJEM**, CPF nº 843.105.020-91, falecida em 16.05.2001.-

ADQUIRENTE: **LUIS HENRIQUE PADJEM**, brasileiro, separado judicialmente, arquiteto, RG nº 7003051062-SSP/RS, CPF nº 389.526.610-87, residente e domiciliado na Alameda Raimundo Corrêa nº 184, Bairro Boa Vista, nesta Capital.-

FORMA DO TÍTULO - Formal de partilha passado em 27 de maio de 2021, extraído dos autos do processo número 001/1.09.0360389-0 (CNJ.:3603891-52.2009.8.21.0001), da 2ª Vara de Sucessões desta Capital.-

IMÓVEL - PARTE IDEAL equivalente a 25% do imóvel objeto desta matrícula.-

VALOR - Atribuído **R\$ 100.425,00** e avaliado para efeitos fiscais em **R\$ 100.425,00**, em 13.05.2005, conforme fl. 20 do Processo. EMITIDA A DOI.-

CONDIÇÕES - Não constam.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **809.529**, em 23.08.2021.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a):

EMOLUMENTOS - NIHIL -AJG- Selo de Fiscalização 0472.00.2100001.38680 - DMB

R-5/195.049(R-cinco/cento e noventa e cinco mil e quarenta e nove), em 1 de setembro de 2021.-

TÍTULO - Partilha - Legítima -

TRANSMITENTE: Espólio de **HENRIQUE PADJEM**, CPF nº 000.677.170-04, falecido em 17.12.2009.-

ADQUIRENTE: **LUIS HENRIQUE PADJEM**, brasileiro, separado judicialmente, arquiteto, RG nº 7003051062-SSP/RS, CPF nº 389.526.610-87, residente e domiciliado na Alameda Raimundo Corrêa nº 184, Bairro Boa Vista, nesta Capital.-

FORMA DO TÍTULO - Formal de partilha passado em 27 de maio de 2021, extraído dos autos do processo número 001/1.09.0360389-0 (CNJ.:3603891-52.2009.8.21.0001), da 2ª Vara de Sucessões desta Capital.-

IMÓVEL - PARTE IDEAL equivalente a 25% do imóvel objeto desta matrícula.-

VALOR - Atribuído **R\$ 207.515,00** e avaliado para efeitos fiscais em **R\$ 207.515,00**, em 30.06.2011, conforme fl. 14 do Processo. EMITIDA A DOI.-

CONDIÇÕES - Não constam.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **809.530**, em 23.08.2021.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a):

EMOLUMENTOS - NIHIL -AJG- Selo de Fiscalização 0472.00.2100001.38681 - DMB

ESPAÇO EM BRANCO

Certifico, a pedido da parte interessada, que a presente certidão foi lavrada em inteiro teor e extraída em forma reprográfica nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6015/73. Nada mais consta. O referido é verdade e Dou Fé.

Porto Alegre, 6 de setembro de 2021.

José Danilo Couto de Vargas - Registrador Substituto

Certidão Matrícula 195.049 - 3 páginas: NIHIL (0472.00.2100001.39171 - NIHIL)
 Busca(s) em livros e arquivos: NIHIL (0472.00.2100001.39171 - NIHIL)
 Total -----> NIHIL = 03 (15:58:11)
 03/09/2021 15:58:11



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
 Cheve de autenticação para consulta
099218 53 2021 00119196 62